



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1229

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Dispensa Eletrônica	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1229

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.282, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

(Estabelece horário especial de funcionamento em todas as repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2025, e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal em razão do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que a medida busca conciliar a homenagem à data com a manutenção do atendimento essencial à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o horário de funcionamento em todas as repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2025, será das 7 (sete) às 13 (treze) horas.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica:

I - às unidades que funcionem ininterruptamente;

II - a outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Parágrafo Único. Os Secretários Municipais terão autonomia para organizar as atividades de suas respectivas pastas, podendo, para tanto, instituir regime de plantão ou escala de revezamento, com o objetivo de garantir o funcionamento ininterrupto das unidades mencionadas nos incisos deste artigo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 3 de outubro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 144, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

(Designa servidor em substituição que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Flávio Antônio de Freitas, titular do cargo de Motorista, solicitou férias;

CONSIDERANDO que o servidor Augusto Da Silva Rodrigues, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal da Educação, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, **AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº***.067.701-* SSP/MG, inscrito no CPF nº ***592146**, para substituir Flávio Antônio de Freitas, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Educação, Ensino Médio, no período de férias do servidor substituído, de 1º de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor ora designado continuará percebendo os vencimentos e vantagens do cargo de origem de Operador de Máquinas, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 3 de outubro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 145, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

(Designa servidor em substituição que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Manoel Vitor dos Santos Melo, titular do cargo de Motorista, solicitou férias;

CONSIDERANDO que o servidor Willian Grangeiro dos Santos, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1229

Página 3 de 3

Obras e Serviços Públicos, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, **WILLIAN GRANGEIRO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº***.242.848-* SSP/SP, inscrito no CPF nº ***439678**, para substituir Manoel Vitor dos Santos Melo, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Transporte e Manutenção da Frota, no período de férias do servidor substituído, de 2 de outubro de 2025 a 11 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Motorista, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 3 de outubro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo nº 71/2025

Dispensa Eletrônica nº 12/2025

O MUNICÍPIO DE DIRCE REIS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o mencionado procedimento de contratação direta, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e mão de obra de buffet para 200 pessoas, durante o evento "Dia do Servidor Público 2025", conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.** A data inicial para apresentação das propostas será das 00h do dia 06 de outubro de 2025 e a final as 7h30 do dia 09 de outubro de 2025, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 09 de outubro de 2025, a partir das 8h00, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 03 de outubro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** Prefeito do Município.